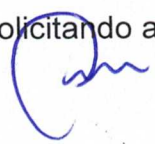


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 05/10/2021**

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18 h e 19 min, em recinto próprio, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador José Evandro de Souza para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), José Evandro de Souza, Glauber Tonon, Lucas da Rós Recla, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Passa-se a Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que se pronuncia sobre o projeto de lei que dispõe sobre o regime de previdência complementar, prestação de contas do IPSJON e criação da comissão para estudos da futura lei de reforma previdenciária, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103/2019, sendo aparteado pelo Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura resumida da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28/09/2021. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata foi aprovada à unanimidade. A seguir o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 607/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 209/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício GP/PMJN nº 608/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento CMJN nº 119/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Ofício GP/PMJN nº 635/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projetos de Lei nºs 1.827/2021 e 1.828/2021; Ofício GP/PMJN nº 639/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 333/2021; Ofício GP/PMJN nº 641/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a indicação de um servidor efetivo e



de um vereador para comporem a comissão referente a mudanças na previdência municipal; Ofício GP/PMJN nº 645/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.829/2021; Ofício GP/PMJN nº 649/2021, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.830/2021; Ofício do Conselho de Alimentação Escolar, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 185/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício do Conselho do FUNDEB, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 185/2021, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Convite do Deputado Estadual Fabrício Gandini, para Audiência Pública sobre o Novo pacto federativo, a realizar-se no dia 14 de outubro, às 19 horas, na Assembleia Legislativa; Ofício Circular COINFRA nº 091/2021, do Presidente da Comissão de Infraestrutura, encaminhando Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021; Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 333/2021; Projetos de Lei nºs 1.799/2021, 1.800/2021, 1.814/2021, 1.819/2021, 1.823/2021, 1.827/2021, 1.828/2021, 1.829/2021 e 1.830/2021; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021; Projetos de Lei CMJN nºs 338/2021 e 340/2021; Moções CMJN nºs 015/2021, 016/2021, 018/2021, 019/2021 e 020/2021; Requerimentos CMJN nºs 138/2021 e 139/2021; e solicitação de indicação de membro para comissão de análise e fiscalização das mudanças na previdência municipal. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que o Veto total ao Projeto de Lei CMJN nº 332/2021, que dispõe sobre a autenticidade de documentos por advogados nos processos administrativos no âmbito do Município de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, por estar no prazo regimental; baixa o Veto Total ao Projeto de Lei CMJN nº 333/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que regulamenta a doação de bens móveis inservíveis pelo Poder Executivo Municipal, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; informa que o Projeto de Lei nº 1.799/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Civil, e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 1.800/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a



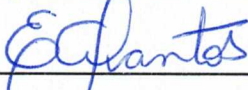
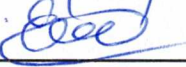
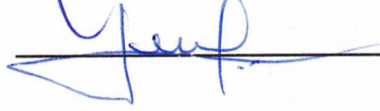
celebrar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Departamento da Polícia Militar do 5º Batalhão, 2ª Cia, e dá outras providências, baixaram às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, e permanecerão nas mesmas, aguardando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 114/2021. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.814/2021, que modifica disposições da Lei Municipal nº 1.425/2003, baixou à Comissão de Justiça e Redação e permanecerá na mesma, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 199/2021, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Almeida de Oliveira, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.819/2021, que dispõe sobre a cobrança dos serviços públicos de manejo de resíduos urbanos (SMRSU) no Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras e Serviços Públicos, e permanecerá nas mesmas, tendo em vista o Ofício Vereadores/CMJN nº 200/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, suscitando dúvidas a serem respondidas pelo Executivo Municipal. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.823/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental; baixa o Projeto de Lei nº 1.827/2021, que altera a Lei Municipal nº 3.310/2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.828/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício de 2022, a todas as Comissões Permanentes; baixa o Projeto de Lei nº 1.829/2021, que dispõe sobre a doação de área que especifica, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.830/2021, que institui o Regime de Previdência Complementar dos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta, e do Poder Legislativo no âmbito do Município de João Neiva; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; informa que o Projeto de



Decreto Legislativo CMJN nº 001/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação, com ressalvas, da prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2017, baixou à Comissão de Justiça e Redação, e conforme art. 207, parágrafo único, do Regimento Interno, o prazo para apreciação do presente projeto se encerra em 17/11/2021; informa que o Projeto de Lei CMJN nº 338/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla, que dispõe sobre a inclusão dos conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino, baixou às Comissões de Justiça e Redação; e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental; informa ainda que o Projeto de Lei CMJN nº 340/2021, de autoria dos Vereadores Marcelo Almeida Campostrini e Glauber Tonon, que dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais que especifica, e dá outras providências, baixou às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas por estar no prazo regimental. Passa-se ao momento das Moções, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura das Moções CMJN nºs 015/2021 e 016/2021, de autoria da Mesa Diretora. Colocadas em discussão, manifestaram-se os Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida e José Evandro de Souza. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 015/2021 e 016/2021 foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 018/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Lucas da Rós Recla. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 018/2021 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 019/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 019/2021 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 020/2021, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 020/2021 foi aprovada à unanimidade. Passa-se ao momento dos Requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a

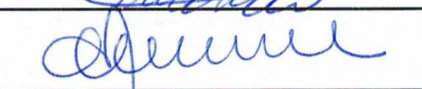


leitura do Requerimento CMJN nº 138/2021, de autoria do Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Lucas da Rós Recla. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário que faça a leitura do Requerimento CMJN nº 139/2021, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 139/2021 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que chegou a esta Casa ofício solicitando a indicação de um membro do Legislativo para compor a Comissão para analisar, avaliar e fiscalizar as mudanças previdenciárias dos servidores municipais. Os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Marcelo Almeida Campostrini demonstram interesse em participar de referida comissão. O Vereador Marcelo Almeida Campostrini declina, e colocada em votação a indicação do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, a mesma foi aprovada à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Lucas da Rós Recla, Eraldo Francisco Poleze, José Evandro de Souza e Glauber Tonon. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19/10/2021, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 44min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
	- CELSO LUIZ GUZZO
	- EDILSON MANTOVANI
	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA
	- GLAUBER TONON
	- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA









- LUCAS DA ROS RECLA

- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

- SIMONE LOSS FAVARATO

